



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 069/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **RICARDO RODRIGUES DE ASSIS** pelo período de **04 dias**, na data de 16/02/2025 a 19/02/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 16/02/2025.

Visconde do Rio Branco, 18 de Fevereiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal